

ATO TRT GP Nº 098/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e,

Considerando o Processo TRT 3810/2009, que solicita Juiz Substituto, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos, em virtude do aumento da demanda de reclamações trabalhistas;

Considerando ainda, a distância de João Pessoa para Patos ser de aproximadamente 285 km, e a pauta de audiências do dia 07.05.2009, está marcada para o turno matutino,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALBÉRICO VIANA BEZERRA à cidade de Patos-PB, no dia 06.05.2009, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 07 e 08.05.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 08.05.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente